CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28/05/2012

1. ABERTURA:

a) Oração do Pai-Nosso;
b) Discussão da ata.

2. EXPEDIENTE:

a) Comunicado do Ministério da Saúde- N.º ref: 001652/MS/SE/FNS, 000329/MS/SE/FNS e 005038/MS/SE/FNS - referente à liberação de recursos ao Município;

b) Publicação do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas- PR- Acórdão n.º 1090/12- TC-Pr- referente à Prestação de Contas da Câmara Municipal do exercício financeiro de 2010 de responsabilidade do Sr. Plínio Pereira de Araújo Jr.

c) Convite do Conselho Municipal de Saúde- Comunicando sobre audiência pública de Saúde para prestação de contas do 1º quadrimestre a ser realizada dia 30 de maio de 2012, nesta Casa;

d) Indicação 044/2012- João Alberto Fico- Solicitando readequação do trecho que liga a estrada do Bairro Dos Moreiras até a estrada do Assentamento Serraria;

e) Indicação 045/2012- João Alberto Fico- Solicitando readequação na estrada que se inicia na Vila Rural II, mais precisamente no trecho até a venda do Sr. Benedito Camargo, Assentamento Água da Prata;

3. PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

4. ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 020/2012

Súmula: Denomina-se "Esther Izalina de Carvalho" atual viela sem denominação, localizada com início na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, em frente à Igreja Congregação Cristã do Brasil e dá outras providências
Autoria: Sérgio Yukio Nakata

- Encaminhado através do of .º 033/2012/ CMT
- Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Aprovado em 1ª discussão em 21/05/2012

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 021/2012
Súmula: Ratifica o protocolo de intenções firmado entre os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR
Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do of .º 130/2012/ PMT
- Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

5. PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Renan Leal Gonçalves
Presidente

VL